



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 4 de maio de 2022 - Ano - XI - Número 77.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201900020007101](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900020007101.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Nº do Ofício: 0735 SERV-PUBLICA/22, de 28/03/2022.

Citado: SIVALDO EUGÊNIO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 11/04/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1571/2021 - GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 101/2021 - GER-CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.gov.br

[Processo - 201900020007101](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900020007101.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Nº do Ofício: 0736 SERV-PUBLICA/22, de 28/03/2022.

Citado: LUIZ ANTÔNIO ARANTES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 06/04/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1571/2021 - GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 101/2021

- GER-CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

[Processo - 201900047000199](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900047000199.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

Nº do Ofício: 0768 SERV-PUBLICA/22, de 31/03/2022.

Citado: Representante Legal da Empresa TRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 06/04/2022.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 003/2022 - GCSM, bem como do Despacho nº 1/2022 - SERV-FIENG, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

[Processo - 201900047000199](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900047000199.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

Nº do Ofício: 0769 SERV-PUBLICA/22, de 31/03/2022.

Citado: BÁRBARA BATISTA MACHADO DE SOUZA SANTOS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 11/04/2022.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 003/2022 - GCSM, bem como do Despacho nº 1/2022 - SERV-FIENG, e, caso queira, apresentar alegações de

defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

[Processo - 201800028000191](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800028000191.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Comunicação- SECOM.

Nº do Ofício: 0772 SERV-PUBLICA/22, de 30/03/2022.

Citado: Representante Legal MANÉ SPORTS LAZER E MARKETING Ltda – ME

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 25/04/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 468/2021 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 96/2021 - GER-CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de danos ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

[Processo - 201100047001048](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201100047001048.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Nº do Ofício: 0781 SERV-PUBLICA/22, de 04/04/2022.

Citado: EUDES ASSIS CARVALHO FILHO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 07/04/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor da Instrução Técnica nº 5/2021 - SCGOV - S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de irregularidades praticadas no cumprimento dos Convênios nº 055/2005 e nº 179/2006, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora

desde 04/05/2007, data da ocorrência do dano, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

[Processo - 201800028000185](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800028000185.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Comunicação- SECOM.

Nº do Ofício: 0857 SERV-PUBLICA/22, de 08/04/2022.

Citado: Representante Legal
MANÉ SPORTS LAZER E MARKETING Ltda – ME

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 25/04/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 72/2022, bem como da Instrução Técnica nº 8/2022 - GER-CONTAS-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

[Processo - 201500047001318](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201500047001318.

Assunto: Fiscalização/Auditoria.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Casa Civil.

Nº do Ofício: 0775 SERV-PUBLICA/22, de 31/03/2022.

Intimado: HERBERT SANTOS COSTA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Intimação: 11/04/2022.

Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante esta Secretaria Geral o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br

[Processo - 201900006003688](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900006003688.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

Nº do Ofício: 0837 SERV-PUBLICA/22, de 11/04/2022.

Intimado: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 27/04/2022.

Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante esta Secretaria - Geral o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br

[Processo - 202100031000128](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100031000128.

Assunto: Recurso/Reexame.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Habitação- AGEHAB.

Nº do Ofício: 0905 SERV-PUBLICA/22, de 12/04/2022.

Intimado: LUCAS FERNANDES DE ANDRADE.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 18/04/2022.

Intimação: Comprovar perante esta Secretaria Geral o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br

**Atos da Presidência
Portaria**

PORTARIA Nº 154/2022 - GPRES

Institui Comissão para realização de concurso público no âmbito desta Corte de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, assim como o art. 7º, inciso VI, da Lei Orgânica do TCE-GO, RESOLVE

Art. 1º Instituir comissão para a realização de concurso público para o provimento de cargos de Analista de Controle Externo

vagos, pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
Art. 2º Designar o Diretor-Geral da Escola Superior de Controle Externo Aelson Nascimento, Conselheiro Saulo Marques Mesquita, o Ouvidor Conselheiro Celmar Rech e o Secretário Administrativo Cássio Resende de Assis Brito para, sob a Presidência do primeiro compor a comissão de concurso público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
Goiânia, 04 de maio de 2022

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

PORTARIA Nº 166/2022 - GPRES

Decreta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, luto oficial por três dias consecutivos, em virtude do falecimento da

senhora CELDA BERTELI RECH, mãe do Conselheiro Celmar Rech.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE

Art. 1º. Declarar luto oficial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por 03 (três) dias consecutivos, em virtude do falecimento da senhora CELDA BERTELI RECH, mãe do Conselheiro Celmar Rech, ocorrido nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 04 de maio de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari
PRESIDENTE

Fim da publicação.
